



TERMO ADITIVO Nº 01/2025  
**6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 04/2020**  
**PROCESSO 23479.013171/2018-15**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A EMPRESA POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2024, Seção 2, página 1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**, sediada na Rua Amália Carmona, nº 234, Bairro Nova Brasília, Cidade de Santa Izabel do Pará, CEP 68.790-000 Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.013171/2018-15** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 04/2020**, decorrente do **Pregão Eletrônico 00037/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 04/2020**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DAS ATUAIS E FUTURAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, NAS UNIDADES DE MARABÁ E NOS CAMPI DE RONDON DO PARÁ, XINGUARA, SÃO FÉLIX DO XINGU E SANTANA DO ARAGUAIA**, conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico 00037/2019**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 04/2020**, na forma do Art. 57, inciso II, § 4º c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, *Art. 53 a 61 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, conforme disposições da CCT PA000081/2024, e nova planilha de composição dos custos e acompanhada de todos os elementos que comprovem a variação dos custos pleiteada, retroativa à data base do orçamento o qual a proposta está vinculada*, e em face da justificativa constante no processo 23479.013171/2018-15:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original até a celebração de novo contrato decorrente do procedimento licitatório autuado no processo 23479.007440/2024-52, ou outro que venha substituí-lo, ou **até o limite de 04 (quatro) meses**, até a data de **01/07/2025**, o que ocorrer primeiro;

2.2. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**, em virtude de repactuação de 4,5% totalizando uma variação de **R\$ 204.622,20 (duzentos e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**, atualizando o valor anual/total estimado do contrato para **R\$ 4.753.576,92 (quatro milhões setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.



### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

A CLÁUSULA SEGUNDA passará a ter a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/03/2020 e encerramento em **01/07/2025, ou até a celebração de novo contrato decorrente do procedimento licitatório** autuado no processo 23479.007440/2024-52, ou outro que venha substituí-lo, o que ocorrer primeiro.

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

#### **“3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 396.131,41 (trezentos e noventa e seis mil cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 4.753.576,92 (quatro milhões setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).**”

### **CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DE GARANTIA**

A garantia de que trata a **CLÁUSULA SEXTA** deverá ser atualizada, correspondendo a 5% do valor atualizado do contrato, na quantia de **R\$ 237.678,84 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, e prorrogada para contemplar o novo prazo de vigência mais 3 meses, até **01/10/2025**, em consonância com o item 3.1 do Anexo VII-F da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

**Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa**  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

**Polo Segurança Especializada Ltda**  
P/ CONTRATADA